

DESPACHO

Trata-se do feito a respeito de nova contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 3f LTDA, a fim de incluir o módulo OrçaBIM na licença de locação do software OrçaFascio, já utilizada pela CSIL, como ferramenta necessária para a implementação do BIM no TRT-14, pelo prazo de 12 meses, conforme proposta e análise da unidade técnica (ids. 43 e 49).

Aproveitando a instrução da contratação original, vislumbra-se que a escolha do fornecedor deu-se em virtude da exclusividade da empresa na contratação deste objeto, com instrução de Atestado de Exclusividade, cópias de notas fiscais de objeto semelhante, pesquisa para comprovar contratação direta com outros órgãos públicos e que os preços são usualmente os mesmos praticados aos demais clientes no mercado, conforme informação e motivação (anterior e atual) do fiscal do objeto (ids. 03/07, 09 e 49).

Com base no SICAF em validade, na atual motivação do setor técnica e no parecer n. 1684 /DAJ/2025 (ids. 44, 49 e 55), **autorizo** a despesa para ***inclusão do módulo OrçaBIM na licença já utilizada pela CSIL***, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.306/2020 e na Resolução CNJ nº 652/2025, **enquadro** em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com supedâneo no inciso I do art 74 da Lei n. 14.133/2021, por não haver possibilidade de competição, devido à representação exclusiva do objeto, no valor de R\$1.199,00, pelo período de 12 meses, conforme proposta comercial (id. 43), em razão da competência deste subscritor na Portaria GP nº 01 de 02/01/2025, publicada em 02/01 /2025, e **determino** as seguintes providências:

I – à SOF, havendo previsão orçamentária, **realizar** emissão de nota de empenho para custear o objeto (id. 43);

II - à CLC/SA **publicar** em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único do art. 72 e inciso II do art. 94, da NLLC;

III – à SCIL **prosseguir** com a fiscalização e impulsionar quando necessário.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

EDER JORGE MACHADO SANTANA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT14, em substituição